

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.913.946 LEANDRA MARCIA OSSAKA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.913.946/0001-21, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025**

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.916.532 CHRISTIAN ROGERIO DOS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ: 64.916.532/0001-56, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE

ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE EDITAL Nº 035/2025 PREGÃO PRESENCIAL
C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 035/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA NUTRI PAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.502.059/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22, com valor Global de R\$ 1.812.339,67 (Um Milhão e Oitocentos e Doze Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 035/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que cabe ao Município, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscais e gestor para o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2025**, para acompanhar, gerir, fiscalizar a execução na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO

004/2026

Ano 15 N° 3810

Divulgação terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Página 298

Publicação quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

ESPECIALIDADE: Credenciada para o item nº 1 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 10 de fevereiro de 2026 e findando em 18 de julho de 2026.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

Procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - C/SRP Nº 001/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Municipal nº 16/2016 e Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 045/2023, 052/2023 e nº 084/2025 e demais regulamentos vinculados à licitação.

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no exercício de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e do julgamento da Impugnação ao Edital, interposta por FRATELLI CASA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.297.682/0001-47, a qual, após regular apreciação, foi julgada totalmente IMPROCEDENTE, mantendo-se inalteradas as disposições editalícias.

As demais informações referentes a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, site a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.913.946 LEANDRA MARCIA OSSAKA, devidamente inscrita no CNPJ: 64.913.946/0001-21, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira De Souza Freire, designada pela portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 64.916.532 CHRISTIAN ROGERIO DOS SANTOS, devidamente inscrita no CNPJ: 64.916.532/0001-56, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: no item nº 1, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (Setecentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta Centavos).

Carliane Pereira De Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RESULTADO DE EDITAL Nº 035/2025 PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 002/2026, do dia 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL

Ano 15 Nº 3810

Divulgação terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Página 299

Publicação quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

C/SRP Nº 035/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA NUTRI PAO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 50.502.059/0001-56, sagrou-se vencedora dos itens nº 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22, com valor Global de R\$ 1.812.339,67 (Um Milhão e Oitocentos e Doze Mil e Trezentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 035/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO (PÃES, BOLOS E SALGADOS), em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT.

Salientamos que a sessão é gravada em áudio e vídeo do qual far-se-á constar cópia no processo nos termos do §§2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

DECRETO Nº 027/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Prorroga a validade do Processo Seletivo Público nº. 001/2023, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinop.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos a validade do Processo Seletivo Público nº. 001/2023, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinop, para contratação de 81 (oitenta e um) Agentes Comunitários de Saúde - ACS, com o objetivo de não interromper os serviços de atendimento à Saúde Pública Municipal, homologado pelo Decreto nº 029/2024, em 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO,

Em, 02 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal
ERICO STEVAN GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 031/2026

DATA: 06 de fevereiro de 2026

SÚMULA: Regulamenta os procedimentos administrativos relativos à emissão de Atestados e Declarações nas Unidades Públicas da rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Art. 30, II, da Constituição Federal c/c Art. 72, III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 217, de 03 de abril de 2024, versando sobre a estrutura administrativa do Município de Sinop, especialmente em seu Art. 18 que trata da competência da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 80.080, de 19 de setembro de 1990, que trata das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei Federal nº 12.842, de 10 de julho de 2013, que dispõe acerca do exercício da Medicina;

Considerando a Lei Federal nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, editada pelo Ministério da Saúde que aprova a Política Nacional de